

PORTARIA Nº 149 DE 24 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DA COLABORADORA  
FABIANA GOMES

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover FABIANA GOMES, Cirurgiã Dentista, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Guajuviras para Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, exercendo as mesmas atividades de Cirurgiã Dentista.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente